



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01, DE 07 DE JUNHO DE 2024

A **Empresa de Pesquisa Energética – EPE**, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.10 do Edital nº 03/2024 de 07.06.2024, torna pública a 1ª Retificação do Edital de abertura, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### 1. No item 2.8, onde se lê:

As vagas oferecidas no certame são para lotação no Escritório Central ou na Sede da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e em Brasília/DF, respectivamente, a critério da conveniência e oportunidade da Diretoria Executiva da EPE

#### Leia se:

As vagas oferecidas no certame são para lotação no Escritório Central da EPE, localizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A classificação obtida pelo candidato aprovado no concurso não gera o direito a escolher o local de exercício do cargo, ficando a lotação, tanto no escritório central no Rio de Janeiro/RJ, como na Sede, em Brasília/DF, condicionadas ao interesse e à conveniência da Administração.

**PERMANECEM INALTERADOS** os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

**Thiago Guilherme Ferreira Prado**  
**Presidente da Empresa de Pesquisa Energética**